



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00 (cada) a favor das servidoras municipais Josimara da Cruz e Mariele Rosa dos Santos para participar do Seminário Paranaense de Atuação Interdisciplinar: Serviço Social e Psicologia no SUAS, nos dias 18 e 19 de abril, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL